



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO

Em atendimento ao caput do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, autorizo a realização do Processo 12/2026, visando a Contratação de empresa para aquisição, de peças de reposição para os veículos placa QPP-3109 e RVU-9H51 se faz necessária para atender as necessidades de manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Igaratinga/MG.

Igaratinga, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Fernandes
Presidente da Câmara